

Portaria nº 004/2026

De, 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências.”

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DAS DORES ALVES**, CPF nº XXX.095.503-XX, servidora deste município na função de Técnica de Enfermagem, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2008 a 2013**, a ser fruída no período de **04.03.2026 à 02.06.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 04 de março de 2026.


LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico